

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 051/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção, Eng. **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 662.893.195-15, e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua da Cachoeira, nº 154, bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.006.152/0001-79, por seu Representante Legal o Sr. **Alexander Pirajá Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.476.805-49 resolvem, firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato nº 051/2024, contados a partir de **16 de abril de 2025**.

1.2 – O objeto do contrato consiste na **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM MECÂNICA INDUSTRIAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**.

1.3 – Para o período prorrogado o valor estimado por ser contrato de demanda será **R\$ 3.240.198,54 (três milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, salvo reajustes legais, os quais serão processados através de apostilamento, devendo ser requeridos por iniciativa contratada se for o caso.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 4533/2025;
- Parecer Jurídico nº 068/2025;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.00.00.00/DOM
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato *José Gonçalves Junior* que embasa o Parecer Jurídico nº 068/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 26 de março de 2025.



"ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"JOSÉ GONÇALVES DE LIMA JUNIOR"
FISCAL DO CONTRATO/GERENTE DA GMEL

"GILVAN DOS SANTOS"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UA9F-OY7X-OZD6-WIXJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 07/04/2025 11:48:25 (Certificado Digital)
- JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 02/04/2025 11:35:01 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 08/04/2025 07:27:53 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATOS DOS CONTRATOS 004,005 e 006/2025

ORIGEM: DV 1609/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 346/2024-COMPRAS.GOV-AGRESE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA. Contratada: BLUE CONNECT COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 50.821.325/0001-03; Valor TOTAL: R\$ 8.889,88 (Oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Contratada: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 12.081.992/0001-08; Valor TOTAL: R\$ 15.087,00 (Quinze mil e oitenta e sete reais) e Contratada: WCA DIGITAL MÁQUINAS EPP; CNPJ: 07.429.337/0001-68; Valor TOTAL: R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Fonte de Recurso: 175300 - Recursos provenientes de taxas e contribuições; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.122.0036; Projeto atividade: 0226 - Gestão Administrativa da Agrese; Elemento de Despesa: 4.490.52 - Investimentos; Fundamentação Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; Parecer: 112/2024.

Aracaju-se 02 de abril de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente da Agrese

Banese



Pub. 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 - LEILÃO

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 11/2007, torna público aos interessados a realização do Leilão supra.

OBJETO: Alienação de imóveis urbanos e rurais recebidos em garantia pelo BANESE decorrentes de alienação fiduciária, descritos no Anexo I do Edital, no estado de ocupação em que se encontram.

REALIZAÇÃO: Primeira hasta: 14.04.2025 (segunda-feira), às 09 horas e segunda hasta: 28.04.2025 (segunda-feira), às 09 horas;

LOCAL: As hastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica, através do site www.rjleiloes.com.br.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance;

PARECER JURÍDICO: 057/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.

INFORMAÇÕES: Telefone: (79) 99978-5089, pelo e-mail: rjleiloes@rjleiloes.com.br e pessoalmente no escritório localizado na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, n. 135, sala 901, Bairro Luzia, Aracaju (SE). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.rjleiloes.com.br.

Área de Licitações



RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 017/2022; Nº CONTRATO: 4600002677; CONTRATADA: ACCENTURE DO BRASIL LTDA; CNPJ: 96.534.094/0001-58; MOTIVAÇÃO: Trata-se de um serviço de natureza contínua, de importância fundamental para a defesa contra ataques cibernéticos, os quais poderiam resultar em graves prejuízos para a instituição; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 meses, iniciando em 13/03/25 e encerrando em 12/05/25, totalizando 32 meses, sendo que, as partes acordam o não reajuste dos preços para a nova vigência, bem como registra-se a supressão do item "Reembolso", descrito na tabela apresentada no §1º da CLÁUSULA 5ª; VALOR ESTIMADO: R\$ 730.490,24; VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/22 até 12/03/25; PARECER JURÍDICO: 050/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX e 152, "caput" do RILC.

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 1437/2024 - CODERSE
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 15/04/2025 às 08:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 15/04/2025 às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL:

Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: www.coderse-se.gov.br, bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

Aracaju, 02 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-007/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-007/2024, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Parque de Exposições João Cleophas, com extensão de 6,24 km, no Município de Aracaju, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 73.087,32 (setenta e três mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 24,90% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 293.432,17 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 366.519,49 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1762/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 21 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE.

CONTRATADA: ESTAGIÁRIA IALE KARINE PEREIRA SILVA COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO.

BOLSA ESTAGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO nº 026.203.07341/2025-0.

Aracaju/SE, 24 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 006/2025 - DESO, que tem como objeto: SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, prevista para o dia 15/04/2025 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está SUSPensa até ulterior deliberação, tendo em vista o cenário de transição quanto ao processo de finalização das operações assistidas e assunção da água Saneamentos e possíveis adequações, Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

1º Aditivo Contrato nº 051/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato nº 051/2024, contados a partir de 16 de abril de 2025.

2º Aditivo Contrato nº 047/2024//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **VR CONSTRUÇÕES LTDA.**//Objeto: Fica renovado por mais 30(trinta) dias, o prazo acordado cláusula quarta do contrato, contados a partir de 04 de abril de 2025.

6º Aditivo Contrato nº 032/2021//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado cláusula terceira do contrato, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Contrato nº 036/2025//Base legal: At. 29, XV, da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**//Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ostensiva nas dependências da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, por todo o estado.//R\$ 6.889.578,12 //120 dias//FR/10.

Detran

EXTRATO DE EDITAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/2025
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 03/05/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 22/2025. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU INFRAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.